



União de Nações Sul-Americana - UNASUL

I Reunião do Comitê Coordenador do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento – COSIPLAN

Plano de Ação Estratégico 2012-2022

Proposta de Estrutura Básica

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2011



Plano de Ação Estratégico 2012-2022

Estrutura Básica

Estrutura

**Objetivos
Gerais**

**Objetivo
Específico 1**

Ação 1
Ação 2
...
Ação n

**Objetivo
Específico 2**

Ação 1
Ação 2
...
Ação n

**Objetivo
Específico 3**

Ação 1
Ação 2
...
Ação n

**Objetivo
Específico 4**

Ação 1
Ação 2
...
Ação n

**Objetivo
Específico 5**

Ação 1
Ação 2
...
Ação n

**Objetivo
Específico 6**

Ação 1
Ação 2
...
Ação n

Processos

**Sistema de
Planejamento**

**Sistema de
Execução**
Instrumentos de
Implementação

**Sistema de
Monitoramento
e Avaliação**

**Revisão
Intermediária**



Plano de Ação Estratégico 2012-2022

Estrutura Básica

1. Introdução

1.1 Antecedentes

Desde a IIRSA ao COSIPLAN/UNASUL

1.2 Objetivo da Unasul *

Construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio-ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados.

(*) Art. 2º do Tratado Constitutivo



Plano de Ação Estratégico 2012-2022

Estrutura Básica

1. Introdução (cont.)

1.3 Objetivos Específicos relacionados à Infraestrutura*

- d) a integração energética para o aproveitamento integral, sustentável e solidário dos recursos da região;*
- e) o desenvolvimento de uma infraestrutura para a interconexão da região e de nossos povos de acordo com critérios de desenvolvimento social e econômico sustentáveis;*
- m) a integração industrial e produtiva, com especial atenção às pequenas e médias empresas, cooperativas, redes e outras formas de organização produtiva.*

Observação: Estes objetivos deverão ser contextualizados.

(*) Art. 3º do Tratado Constitutivo



2. Princípios e Objetivos Gerais

2.1 - Princípios*:

- a) Integralidade e complementaridade das políticas, programas e projetos de infraestrutura regional que tendam ao equilíbrio e coesão territorial, assim como ao desenvolvimento sustentável em harmonia com a natureza.***
- b) Participação cidadã e pluralismo nas iniciativas de integração regional em infraestrutura, reconhecendo e respeitando os direitos de todos os povos e sua diversidade multicultural, multiétnica e plurilíngue.***
- c) Gradualidade e flexibilidade na implementação das ações identificadas, reconhecendo as diferentes realidades nacionais.***
- d) Solidariedade e cooperação na avaliação e priorização de projetos de integração.***



2. Princípios e Objetivos Gerais (cont.)

2.2 - Objetivos Gerais*

- a) Desenvolver uma infraestrutura para a integração regional, reconhecendo e dando continuidade aos êxitos e avanços da Iniciativa para a IIRSA, incorporando-os ao seu marco de trabalho.*
- b) Fomentar a cooperação regional no planejamento e infraestrutura, mediante alianças estratégicas entre os Estados Membros da Unasul.*
- c) Promover a compatibilização dos marcos normativos existentes nos países membros da Unasul que regulam o desenvolvimento e operação da infraestrutura na Região.*
- d) Identificar e impulsionar a execução de projetos prioritários para a integração e avaliar alternativas para seu financiamento.*

Observação: Estes objetivos deverão ser contextualizados.



3. Objetivos Específicos* e Ações

Objetivo 1

Promover a conectividade da região a partir da construção de redes de infraestrutura para sua integração física, observando critérios de desenvolvimento social e econômico sustentáveis, preservando o meio-ambiente e o equilíbrio dos ecossistemas.

Ação 1.1

Aperfeiçoar a metodologia e o processo de planejamento territorial da região, valorizando as questões expressas no enunciado do Objetivo 1.



3. Objetivos Específicos* e Ações

Objetivo 2

Aumentar as capacidades e potencialidades da população local e regional por meio do desenvolvimento da infraestrutura, a fim de melhorar sua qualidade e esperança de vida.

Ação 2.1

Construir metodologia para inserção da participação social e da contribuição ativa das comunidades envolvidas no planejamento de projetos de integração da infraestrutura regional.



3. Objetivos Específicos* e Ações

Objetivo 3	Desenhar estratégias regionais de planejamento para o desenvolvimento da infraestrutura.
Ação 3.1	Definir metodologia para constituição de Programas Territoriais de Integração – PTI (conforme proposta aprovada na reunião do GTE IIRSA realizada em 13/04/2011)
Ação 3.2	Constituir Programas de Territoriais de Integração - PTIs



3. Objetivos Específicos* e Ações

Objetivo 4

Consolidar a Carteira de Projetos para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana.

Ação 4.1 | **Revisar a Carteira de Projetos**

Ação 4.2 | **Construir a Agenda de Projetos Prioritários - APP**

Observação: Deverão ser definidos metodologia e critérios para revisão, seleção e priorização.



3. Objetivos Específicos* e Ações

Objetivo 5

Fomentar o uso intensivo de Tecnologias de Informação e Comunicação, a fim de superar barreiras geográficas e operativas dentro da região.

Ação 5.1 | **Construir sítio do COSIPLAN na Internet**

Ação 5.2 | **Aprimorar o Sistema GeoSUR**



Plano de Ação Estratégico 2012-2022

Estrutura Básica

3. Objetivos Específicos* e Ações

Objetivo 6	Impulsionar a aplicação de metodologias, o desenvolvimento de processos setoriais e ações complementares que viabilizem o projeto, a execução e operação dos empreendimentos de integração física.	
	Ação 6.1	Difundir e Aplicar Metodologias e Ferramentas de Planejamento Territorial
	Ação 6.1.1	Metodologia de Avaliação Ambiental e Social com Enfoque Estratégico (EASE)
	Ação 6.1.2	Metodologia de Integração Produtiva e Logística (IPrLg)
	Ação 6.1.3	Agenda Cartográfica
	Ação 6.2	Desenvolver Processos Setoriais
	Ação 6.2.1	Compatibilização de Marcos Normativos existentes que regulam o desenvolvimento e operação da infraestrutura regional
	Ação 6.2.2	Facilitação de Passos de Fronteira
	Ação 6.2.3	Exportação por Remessas Postais para Micro e Pequenas Empresas

(*) Estatuto COSIPLAN – Art. 4º.



Plano de Ação Estratégico 2012-2022

Estrutura Básica

4. Instrumentos para Implementação das Ações e dos Empreendimentos

4.1 – Financiamento das Ações

4.2 – Apoio financeiro à elaboração de Estudos de Viabilidade e Projetos relativos aos empreendimentos da Carteira COSIPLAN

4.3 – Estruturação de esquemas financeiros adaptados à configuração específica dos empreendimentos da Carteira COSIPLAN e dos PTIs

4.4 – Articulação e sinergia com as demais instituições da UNASUL



5. Monitoramento e Avaliação

5.1 – Periodicidade de reuniões

5.2 – Níveis de competência das instâncias

5.3 – Metodologia para Monitoramento e Avaliação

**5.3.1 – Grupos Técnicos Executivos (GTEs) para
Monitoramento das Ações, da APP e dos PTIs.**

5.3.2 – Sistemas de Informações Georreferenciadas



Plano de Ação Estratégico 2012-2022

Estrutura Básica

6. Cronograma

Objetivo	Ação	2012	2013	2014		2022
Objetivo 1	Ação 1.1					
Objetivo 2	Ação 2.1					
Objetivo 3	Ação 3.1					
	Ação 3.2					
Objetivo 4	Ação 4.1					
	Ação 4.2					
Objetivo 5	Ação 5.1					
	Ação 5.2					
Objetivo 6	Ação 6.1					
	Ação 6.2					



7. Revisão

7.1 – Revisão após 5 anos da carteira de projetos e da metodologia para elaboração, avaliação e monitoramento

The background of the slide features a repeating pattern of hexagons. Some hexagons are outlined in a light beige color, while others are outlined in a slightly darker, muted green color. They are arranged in a staggered, honeycomb-like grid across the entire slide.

Gracias!!!



COSIPLAN/UNASUL

Presidência *Pro Tempore* Brasil

Maria Lúcia Falcón